



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 245/2014

Retifica, em parte, o ato de aposentadoria (RA-204/2013) do servidor Ricardo de Sá Peixoto Azedo.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente; Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes; do Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 194/2014/NPP.SGPES da Secretaria de Gestão de Pessoas e o despacho da Assessoria Jurídica-Administrativa, bem como demais informações constantes do Processo TRT nº **MA-1086/2014**,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o ato de aposentadoria (Resolução Administrativa nº 204/2013) do servidor RICARDO DE SÁ PEIXOTO AZEDO, alterando apenas no tocante à retroação de seus efeitos, que deverá ser a partir da data do reconhecimento da incapacidade do interessado para o serviço público, ou seja, a contar de 11.3.2013.

Manaus, 15 de outubro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região